



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 023/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **ANTONIO CARPEGIANO FERREIRA GOMES – Motorista**, a importância de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., Durante o(os) dia(as) 07 de Dezembro de 2018, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em Fortaleza-Ce.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 0412200522.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 06 de Dezembro de 2018

**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**

Secretaria de Administração e Finanças

- Ordenadora de Despesas -